

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E PERFURAÇÃO DE ROCHA COM PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS E BROCA DE TRÊS POLEGADAS.

Espumoso, RS

Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

MARCELO WEIMER VALLADARES

Coordenador Geral de Administração

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

Pedrinho Portela da Silva Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Projeto básico para contratação de serviços é o detalhamento do objeto de modo a permitir a perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante, bem como, precisar as circunstâncias e modo de realização.

Nos termos do art. 6°, inc. IX, da Lei n° 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para presta- ção de serviços de detonação e perfuração de rocha com perfuratriz sobre esteiras e broca de três pole- gadas, em diversos locais do Município de Espumoso, RS.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

- **2.1.** Esta licitação destina-se a receber propostas para contratação de empresas especializadas para prestar os serviços de até 12000 metros cúbicos de **Detonação e Perfuração** em até duas pedreiras localizadas no interior do Município de Espumoso, devidamente licenciadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM.
- 2.2. A empresa deverá fornecer todo o material, pessoal e equipamentos necessários para a exe- cução dos serviços, sendo, a empresa contratada, única e exclusiva responsável pelos mesmos. Na realiza-ção dos serviços deverá a empresa proporcionar proteção coletiva, prever a adoção de medidas que evi- tem a ocorrência de desmoronamentos, deslizamentos, fissuras em residências, projetando a utilização dos materiais e os serviços, evitando acidentes com explosivos, máquinas e equipamentos.
- **2.3.** A quantidade de horas especificadas nesta licitação refere-se ao limite máximo a ser presta- da, no entanto, o Município reserva-se o direito de solicitar apenas as horas de acordo com sua necessi- dade.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Item	Serviços	Quantidade	Valor p/ Metro	Valor Total
1.	contratação de empresa especia-lizada para reali- zar serviços de perfuração e detonação de rochas com uso de explosivos, com furos de 03 polegadas de diâmentro	Até 15.000m³	R\$ 22,40	R\$ 336.000,00

VALOR MÁXIMO DE R\$ 336.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS).

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Em até duas pedreiras localizadas no interior do Município de Espumoso, devidamente licencia-das pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo de execução do presente contrato será de até um ano e contar-se-á a partir da assi-natura do presente.

6. JUSTIFICATIVA

6.1. A presente contratação se faz necessária para que haja materiais a serem utilizados no siste-ma viário, ou seja, na melhoria da pavimentação de vias públicas no Município de Espumoso, RS.

7. FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado em até 30(trinta) dias da prestação de serviço, com a apresentação da Nota Fiscal.
- **7.2.** A Nota fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

8. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será exercido pelo Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Sr. Pedrinho Portela da Silva.

Espumoso, 24 de março de 2023.

Marcelo Weimer Valladares

Coordenador Geral Administração

Projeto analisado e aprovado

Pedrinho Portela da Silva

Secretário Transportes e Trânsito